



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

www.saosepe.rs.gov.br

Município de São Sepé

Ref. Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022

Proc. Administrativo 3.773/2022

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS, Prefeito de São Sepé-RS, formaliza o processo de inexigibilidade, em favor da empresa PLANALTO TRANSPORTES LTDA, para fornecimento de uma média de (1900) passagens por mês para deslocamento de estudantes técnicos, universitários e surdos de São Sepé/Santa Maria e Santa Maria/São Sepé, com seguro, no valor de R\$ 12,08 (doze reais e oito centavos) por passagem, sofrendo reajuste pelo DAER, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2022, com base no Artigo 25 inciso I da Lei 8.666/93, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 05 - Secretaria Municipal da Educação; Unidade: 25 Ensino Superior e Profissionalizante; Atividade: 2229 Polo Sepé Tiaraju; Rubrica: 6710 Outros Serviços de Pessoas Jurídicas; Desdobramento: 3.3.90.39.99.06.00; e Fonte Recurso: 0001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de setembro de 2022.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS
Prefeito Municipal

Publique-se:

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em ____/____/2022.*